

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2016.

Data: 03 de agosto de 2016.

SÚMULA: Designa servidores para gestão do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu e estabelece outras providências.

O Cidadão **Delso Vitorassi**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o inciso III do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os incisos II e XIII do Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis e considerando especialmente o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, em 23.06.2015.

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os servidores responsáveis para compor a equipe de gestão do Portal da Transparência, que será integrada pela seguinte formação:

INFORMAÇÕES	SERVIDOR RESPONSÁVEL
<p>GERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organograma Administrativo - Portarias e Atos - Leis - Endereço - Horário de atendimento - Telefone e e-mail para contato - Formulário para pedido de informações - Data de atualização da página - Perguntas frequentes <p>ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avisos e Editais de licitações - Contratos e aditivos - Convênios - Licitações - Dispensa e inexigibilidade - Comissões Especiais <p>DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resoluções 	LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA
<p>PESSOAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quadro funcional - Lotações - Servidores cedidos por outros órgãos - Servidores cedidos a outros órgãos 	ANDERSON PARISE DA ROSA

<ul style="list-style-type: none"> - Servidores temporários - Servidores ativos - Servidores inativos - Salários por colaborador - Demonstrativo da folha - Cartões corporativos - Verbas de representação - Reembolsos - Funções gratificadas - Concursos 	ANDERSON PARISE DA ROSA
<p>ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Despesas - Empenhos - Anexos da lei 4.320/64 - Fornecedores - Credores <p>ORÇAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPA/LDO/LOA - Orçamento - Plano de contas - RGF - Relatório de Gestão Fiscal - Extratos bancários e investimentos - Operações Financeiras de Qualquer Natureza <p>DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diárias - Passagens aéreas e rodoviárias - Ressarcimento de combustível - Ajuda de custo - Adiantamento de despesas 	ANDERSON PARISE DA ROSA/TELMO PELLEZ
<p>ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Patrimônio - Relação de cessões, permutas e doação de bens - Estoques 	FÁBIO HENRIQUE AFFONSO
OUVIDORIA	PEDRO BEZ FONTANA NANDI

Art. 2º. Esta Portaria terá prazo indeterminado, sendo substituídos seus membros por desligamento como servidor ou solicitação formal do próprio funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, em 03 de agosto de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente